

DECRETO Nº 4.144, de 10 de dezembro de 2014.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.571,93 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04.123.001 33903900 6.2305	010000	1.655,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 1.09.0.27.812.000 44905100	010000	2.700,56

9.1341			
1.09.0.27.812.000 44905100	012425		1.215,87
9.1341			
TOTAL			
			5.571,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
ESPORTES			
1.09.0.27.128.001 33903900		010000	5.571,93
6.2333			
TOTAL			
			5.571,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal